SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1616

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO
CONTRATADO: V H B da Silva - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Município de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2016 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016
PROCESSO Nº: 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0C4B81E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATO 079/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL ESFII Nº 079/2017
Que entre si celebram o **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME,** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - **DOS CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU,** estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CHAPADÃO DO CÉU - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no **CNPJ sob nº 07.729.810/0001-22**, com sede nesta cidade à Avenida Ema Qd 51 s/nº, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde a Sra. **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, residente à Rua Mangabeira Leste, qd 10, lt 04 - Centro – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 283149966 SSP/SP e CPF sob nº 318.368.898-01, doravante denominado simplesmente **S.M.S.,** e de outro lado a empresa **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.065.753/0001-00, estabelecida à Av. Oito, n° 819 – Centro na cidade de Chapadão do Sul - MS, representada neste ato por seu representante legal/Responsável Técnico Srº. **PAULO ROBERTO DIAS BATISTA**, brasileiro, casado, médico portador do CRM/GO n° 3458, cadastrado no CPF n° 245.668.370-68, portador da cédula de identidade nº 5018835991 SSP/RS residente e domiciliado à Av. Oito, n° 819, Centro na cidade de Chapadão do Sul - MS, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 01 dia do mês de Julho do ano de 2017.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 079/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 079/2017.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 079/2017, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato o **CREDENCIADO** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **SMS** e o **CREDENCIADO**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do F.M.S

PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA - ME
Credenciado

PAULO ROBERTO DIAS BATISTA
Responsável Técnico

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

De acordo:

MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
Advº
OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F330B4F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2017021953
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MATHEUS BARBOSA CARRIJO, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 22222 e do CPF (MF) sob o n.º 033.500.381-82.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dr. Erminio Parralego (ESF), e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de julho de 2017 a 14 de novembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8468A413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2017022726
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, brasileira, agente de combate às endemias auxiliar, inscrita no CPF sob o nº 900.704.021-91.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 24 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B13E9B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2017022294
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARCOS JUSTER SANTOS BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.460.691-08.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Agente de Combate às Endemias Auxiliar (contrato sob nº 2017016887), firmado entre as partes em 06 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017, rescinde-se a partir de 20 de julho de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AC86EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017021953

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS, e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **PAULO ADVINCULA DA CUNHA** (**MED-SAUDE CONSULTORIOS**), pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Av Rio Branco, s/n, qd. A, Bairro Popular, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.531.491/0001-74, por seu representante legal, o profissional **MATHEUS BARBOSA CARRIJO**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 22222 portadora do CPF (MF) sob o n.º 033.500.381-82 e da CI/RG nº 5404932 SPTC/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, Rua 03, s/n, qd. 7 lt 2, Vila 31 de outubro, fone (35) 9-9167-01986, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/07/2017 a 14/11/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$72.293,32 (setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de julho 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70796F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017022726

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade agente de combate às endemias auxiliar, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, brasileira, casada, agente de combate às endemias auxiliar, nascida em 04 de dezembro de1972, inscrito no CPF sob o nº 900.704.021-91, no CI/RG sob o nº 3263964 2ª via SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 164.44907.76-5, residente e domiciliado na Rua 14, Qd. 22, Lt. 14, Conjunto Habitacional Alcira de Rezende, Mineiros - GO, visando à prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/07/2017 a 31/08/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$** 1.603,33 (um mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 24 de julho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:497225DB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2017009833
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.122.169/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em promover auditoria financeira, fiscal, contábil e orçamentária para calcular e apurar os valores dos créditos de ICMS do município de Mineiros-GO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C1883BEB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2017020660
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: A empresa ENGENHARIA A2 LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.550.384/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a fim de proceder na assistência e subsídio de informações à equipe de fiscalização dos serviços de Limpeza Urbana no mês julho de 2017.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 07 de agosto de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0EE9A34F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 005/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme Edital nº 005/2017, às **08h30min do dia 14 de agosto de 2017**, visando à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação dos muros (273,30 metros, com 2,20 metros de altura de bloco de concreto e cinta de amarração padrão AGETOP) do Cemitério "Jardim da Saudade"**. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de julho de 2017.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:8CF95AC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

O município de Santa Helena de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na sede da Prefeitura Municipal na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, CEP.: 75.920-000, **realizará no dia 21 de agosto de 2017, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal **CHAMADA PÚBLICA**, tendo como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do 2° Semestre de 2017 da Merenda Escolar, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, sito a Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs, ou pelo telefone (64)3641-8703, na Secretaria de Compras e Licitações.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de julho de 2017.

ANTONIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B98133ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195

PORTARIA N.º 0195/PMJ/2017
Jaupaci, 14 de julho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): IRIS FEITOSA PESSOA – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$100,00 (cem reais cada) e ao dia 14 de julho.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 14 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:573EC988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196

PORTARIA N.º 196/PMJ/2017
Jaupaci, 21 de julho de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para visita a Secretaria de educação do estado de Goiás e a AGEHAB no dia 21 de julho.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 21 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 21 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:ED7E0678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197

PORTARIA N.º 197/PMJ/2017
Jaupaci, 24 de julho de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos de interesse do Município no Palácio das Esmeraldas e na FAEG, neste dia 24 de julho.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 24 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 24 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:59158DA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198

PORTARIA N.º 198/PMJ/2017
Jaupaci, 25 de julho de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIÁS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para solenidade de Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera na Cidade de Goiás – Largo do Mercado Municipal, neste dia 25 de julho.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 25 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C1BE0F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200

PORTARIA N.º 200/PMJ/2017
Jaupaci, 25 de julho de 2017.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): GILVAN LIMA DE ALMEIDA – Bioquímico Analises, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), e aos dias 25, 26 e 27 de julho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$300,00 (trezentos' reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de julho de 2017.

GILVAN LIMA DE ALMEIDA
CPF: 711.248.451-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B53F94F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201

PORTARIA N.º 201/PMJ/2017
Jaupaci, 25 de julho de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 10 (dez) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 25, 26, 27, 28, 29, 31, 01, 02, 03 e 04 de junho de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 25 de julho de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 500,00 (quinhentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de julho de 2017.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0F12AC12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO 07/2017

Pregão Presencial 07/2017.

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,

CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, protocolado como Pregão Presencial **07/2017**, com a Sra. Pregoeira declarando os vencedores, nos respectivos itens em que apresentaram as propostas mais vantajosas para a municipalidade;

CONSIDERANDO que após declarados os vencedores nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso, decorrendo daí, a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: ***"a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".***

CONSIDERANDO que a Sra. Pregoeira, com fundamento nos dispositivos acima anotados fez a adjudicação dos objetos da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame,

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, protocolado como **Pregão Presencial 07/2017,** cujo edital foi **expedido em 12 de abril de 2017 e julgado em 03 de maio de 2017 onde não houve concorrente para o certame, assim o mesmo foi republicano em 07 de julho de 2017 e julgado em 24 de julho de 2017,** por estar de acordo com a legislação em vigor.
Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pela Sra. Pregoeira, que adjudicou os bens da seguinte forma aos seguintes licitantes:

JOSELEIDE ALVES PINTO 02847002154 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.146.655/0001-30**, com sede na Rua Dr. João Afonso Borges, nº 08, setor Central, Município de Jaupaci, Estado de Goiás, **fica adjudicado o Lote/Item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, no valor total de R$ 13.171,00 (treze mil, cento e setenta e um reais), para o ano de 2017;**

Gabinete do Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, **aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.**

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Jaupaci.

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A5E10B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**07/2017**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 052/2017**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de uniformes escolares**
Contratante:	**Município de Jaupaci**
Contratado:	**JOSELEIDE ALVES PINTO 02847002154**
Objeto:	**Aquisição de uniformes escolares para os alunos do Colégio Municipal Geraldo de Oliveira, Creche Municipal Francisca Moraes e Escola Municipal Dona Jesú** para o Município de Jaupaci/GO.
Valor Contratual:	**R$ 13.171,00**
Prazo de Vigência:	**60 (sessenta) dias**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**25/07/2017**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **25 dias do mês de julho do ano de 2017.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:00E8E4F2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO 014/2017

Pregão Presencial 014/2017.

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,
CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, protocolado como Pregão Presencial **014/2017**, com a Sra. Pregoeira declarando os vencedores, nos respectivos itens em que apresentaram as propostas mais vantajosas para a municipalidade;
CONSIDERANDO que após declarados os vencedores nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso, decorrendo daí, a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: ***"a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".***
CONSIDERANDO que a Sra. Pregoeira, com fundamento nos dispositivos acima anotados fez a adjudicação dos objetos da licitação aos respectivos vencedores;
CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame,
HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, protocolado como **Pregão Presencial 014/2017,** cujo edital foi **expedido em 07 de julho de 2017 e julgado em 24 de julho de 2017,** por estar de acordo com a legislação em vigor.
Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pela Sra. Pregoeira, que adjudicou os bens da seguinte forma aos seguintes licitantes:
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.570.361/0001-67**, com sede na Avenida Almirante Saldanha, Qd. 15ª, Lt. 01, nº 1238, setor Vila Marajoara, Município de Jussara, Estado de Goiás, **fica adjudicado o Lote/Item: 1/1, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o ano de 2017;**

RIOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.619.526/0001-97**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 80, setor Centro, Município de Rio Verde, Estado de Goiás, **fica adjudicado o Lote/Item: 1/1, 1/2, 1/3, 1/5, 1/6, 1/7, no valor total de R$ 6.108,00 (Seis mil, cento e oito reais), para o ano de 2017;**

Gabinete do Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, **aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.**

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Jaupaci.

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:FAE0809D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017 - FMS

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**014/2017**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 067/2017**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia**
Contratante:	**Município de Jaupaci**
Contratado:	**PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
Objeto:	**Contratação de empresa que realize o fornecimento de Equipamentos para Fisioterapia os quais foram frustrados no Certame Licitatório de nº 012/2017, para utilização na Unidade Básica de Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaupaci-GO**
Valor Contratual:	**400,00**
Prazo de Vigência:	**60 (sessenta) dias**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**25/07/2017**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2017.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BBBC0725

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017 - FMS

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**014/2017**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 068/2017**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia**
Contratante:	**Município de Jaupaci**
Contratado:	**RIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**
Objeto:	**Contratação de empresa que realize o fornecimento de Equipamentos para Fisioterapia os quais foram frustrados no Certame Licitatório de nº 012/2017, para utilização na Unidade Básica de Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaupaci-GO**
Valor Contratual:	**6.108,00**
Prazo de Vigência:	**60 (sessenta) dias**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**25/07/2017**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2017.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C6328349

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL - CARTA CONVITE 02/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
REF.: CARTA CONVITE Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, torna publico o aviso de **CANCELAMENTO** de licitação da Carta Convite nº **02/2017**, o qual tem como objeto **contratação de empresa especializada para Construção de PISTA DE COOPER, enfrente a Unidade Básica de Saúde – Maria Vieira Guimarães, no Fundo Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 49 da lei federal de nº 8.666/93 c/c suas alterações.

Jaupaci-Go, 25 de julho de 2017.

CRYSTHOFER LYNDEBERG PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F154110C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 21/2017 – Tipo Menor Preço Por Item - Sistema De Registro De Preços (SRP)**, com a seguinte programação: **Edital nº 21/2017 com a sessão designada para 08/08/2017, às 09:00 hs, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação e Tendas para utilização em eventos realizados pelo Município de Baliza, Estado de Goiás em sua circunscrição municipal e também em sua circunscrição rural, para o período de 2017.** Os interessados poderão adquirir o edital pelo site do Município http://www.baliza.go.gov.br e demais informações de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, Telefone nº 064 3660-1096.

Baliza-GO, 26 de Julho de 2017.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:A9B1AF85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104-A/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): MEGA SOFT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 37.615.788/0001-50.
Modalidade: Tomada de Preço 01/2017
Objeto: Locação de Sistema de Informática (Software de Gestão Pública) .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1102.2.005.339039. Ficha 47.
Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017**.**
Valor: R$ 35 .000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Data da assinatura: 19 de Julho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:5BF36D5A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI-ME
E JOÃO BATISTA VILELA DE SOUZA - ME .
CNPJ: 21.577.215/0001-40.
07.535.771/0001/22.
Modalidade: Pregão 03/2017
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza de Copa e cozinha e diversos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais: Assistência Social, Administração, Educação e cultura e Saúde .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentária: 27.03.08.244.1128.2.056.339030. Ficha 337.
27.03.08.244.1128.2.055.339030. Ficha 330.
27.03.08.244.1113.2.030.339030. Ficha 324.
27.03.08.243.1129.2.058.339030. Ficha 356.
25.01.10.305.1127.2.053.339030 .Ficha 301.
25.01.10.301.1127.2.050.339030 .Ficha 284.
25.01.10.122.1115.2.033.339030 .Ficha 257.
25.01.10.122.1115.2.033.339030 .Ficha 219.
22.12.27.812.1112.2.028.339030. Ficha 203.
22.12.12.364.1109.2.023.339030. Ficha 176.
22.12.12.361.1108.2.021.339030. Ficha 167
22.12.12.361.1108.2.019.339030. Ficha 158
22.11.04.122.1106.2.014.339030. Ficha 139
22.05.015.452.1121.2.041.339030. Ficha 70.
22.05.015.122.1171.2.037.339030. Ficha 102.
22.02.04.122.1102.2.005.339030. Ficha 44.
22.01.04.122.1101.2.004.339030. Ficha 35.
22.01.04.122.1101.2.003.339030. Ficha 27.
Vigência: 04/05/2017 a 31/12/2017**.**
Valor: R$ 302 .213,21 (Trezentos e dois mil duzentos e treze reais e vinte um centavos).
Data da assinatura: 04 de maio de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:09BA8FD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º113/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME .
CNPJ: 08.674.408/0001-50.
Modalidade: Tomada de Preço 02/2014
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Construção da Escola Municipal Aleide Felix do Município Baliza –GO, sob nº 072/2014, proveniente do Procedimento Licitatório Identificado com Tomada de Preço nº 002/2014 .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentária: 22.012.12.361.1108.1021.120.44490.51. Obras e Instalações.
Vigência: 19/07/2017 a 03 /04/2018**.**
Data da assinatura: 19 de Julho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:2CDA9DA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º114/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME .
CNPJ: 08.674.408/0001-50.
Modalidade: Tomada de Preço 03/2014
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Junto a Escola Municipal Bandeirantes do Município Baliza –GO, sob nº 109/2014, proveniente do Procedimento Licitatório Identificado com Tomada de Preço nº 003/2014 .
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentária: 22.12.12.361.1108.1132.120.44490.5100. Obras e Instalações.
Vigência: 19/07/2017 a 08 /08/2018**.**
Data da assinatura: 19 de Julho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:78621274

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

O Município de Baliza, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, procedimento de **Chamamento Público para Credenciamento nº 04/2017 para o exercício de 2017, de pessoa física sendo** o seguinte profissional: **Técnico em Enfermeiro (a) - 40 horas (Semanais).** O credenciado prestará serviços para prestar serviços junto a **Equipe do PSF do Assentamento Oziel, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde**. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: **31/07/2017 à 04/08/2017,** no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital, na Sala de Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone 064 3660-1096 e edital podendo ser retirado no site http://www.baliza.go.gov.br.

Baliza-GO. 26 de julho de 2017.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza

FABRICIO MORAES ARANTES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:7E9C330E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 15/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial N° 025/2017**, com objeto: **"aquisição de aparelho Analisador Hematológico"**. Recursos: Ministério da Saúde. Tipo: Menor preço, por item. Data de abertura: 10/08/2017 às 14h00min. Obtenção do edital no e-mail:
prefpalestinadegoias@gmail.com e
www.palestinadegoias.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3662-1230 / Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0B0A1B75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, retificar a tabela de plantões dos Técnicos de Enfermagem no Edital nº 001/2017, de 29 de Março de 2017, referente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO.

Onde se lê:
Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MAEDA (Média e Alta Complexidade-MAC)

Profissional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão 24 horas	Valor Mensal
Médico Plantonista	04	-	-	R$ 1.800,00	-
Enf. Assistencial	02	02	40 hrs/Semana	-	R$ 2.300,00
Fisioterapeuta	-	01	30 hrs/Semana	-	R$ 1.725,00
Téc. Enfermagem	03	02	40 hrs/Semana	-	R$ 1.250,00
Téc. Radiologia	01	-	20 hrs/Semana	-	R$ 1.930,77

Órgão: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOSÉ SERONNI (Atenção Básica)

Profissional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão 24 horas	Valor Mensal
Médico Equipe Saúde Família	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 12.835,00
Farmacêutico	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.300,00
Psicólogo	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.300,00
Nutricionista	01	01	40 hrs/Semana	-	R$ 2.300,00
Odontólogo	01	01	40 hrs/Semana	-	R$ 3.000,00
Téc. Enfermagem	02	02	40 hrs/Semana	-	R$ 1.250,00

Passa a ser:
Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MAEDA (Média e Alta Complexidade-MAC)

Profissional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão 12 horas	Valor Plantão 24 horas	Valor Mensal
Médico Plantonista	04	-	-	-	R$ 1.800,00	-
Enf. Assistencial	02	02	40 hrs/Semana	-	-	R$ 2.300,00
Fisioterapeuta	-	01	30 hrs/Semana	-	-	R$ 1.725,00
Téc. Enfermagem	03	02	40 hrs/Semana	-	-	R$ 1.250,00
Plantão Téc. Enfermagem	01	-	-	R$ 80,00	-	-
Téc. Radiologia	01	-	20 hrs/Semana		-	R$ 1.930,77

Órgão: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOSÉ SERONNI (Atenção Básica)

Profissional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão 12 horas	Valor Plantão 24 horas	Valor Mensal
Médico Equipe Saúde Família	01	-	40 hrs/Semana	-	-	R$ 12.835,00
Farmacêutico	01	-	40 hrs/Semana	-	-	R$ 2.300,00
Psicólogo	01	-	40 hrs/Semana	-	-	R$ 2.300,00
Nutricionista	01	01	40 hrs/Semana	-	-	R$ 2.300,00
Odontólogo	01	01	40 hrs/Semana	-	-	R$ 3.000,00
Téc. Enfermagem	02	02	40 hrs/Semana	-	-	R$ 1.250,00

Plantão Téc. Enfermagem	02	-		R$ 80,00	-	-

E, por conseguinte, a inclusão do:
ANEXO – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA EXTRA.
O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, em horário de expediente das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão, 26 de julho de 2017.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:6C7D93C8

